ATA nº 03/2023

COMISSÃO CONSULTIVA E DE FISCALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRA E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ANDRADINA – AME ANDRADINA

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas na sede do **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ANDRADINA – AME ANDRADINA**, estabelecido na Rua Guararapes, nº 282, Centro, na cidade e comarca de Andradina-SP, CEP 16.900-109, presentes os membros da **COMISSÃO CONSULTIVA E DE FISCALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ANDRADINA – AME ANDRADINA**, senhor(a)(es)(s) Nayara Aizza Pires – Presidente, Angélica Aparecida Gomes – Membro e Julia Dias Menegazzo Crespi – Membro, **DELIBERAM** sobre o julgamento das documentações apresentadas pelas pessoas jurídicas credenciadas e interessadas no procedimento **CHAMAMENTO PÚBLICO No. 001/2023**, publicado no dia 05 de abril de dois mil e vinte e três; Jornal: Diário da Justiça de São Paulo, Caderno: Diário Oficial Empresarial, Página: 133 (64), **destinado a contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de saúde nas seguintes especialidades médicas**: Cardiologia (realização de teste ergométrico),Cirurgia Vascular, Endocrinologia, Gastroclínica, Urologia, Neurologia, Reumatologia e Radiologia (ultrassonografia), para desenvolvimento dos trabalhos em prol do AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ANDRADINA. Credenciaram-se e apresentaram documentações as empresas: **DIAG-X DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – CNPJ 15.617.480/0001-01 e KITAYAMA SERVIÇOS MÉDICOS S/S – CNPJ 38.318.471/0001-15,** credenciamentos que foram avaliados considerando a idoneidade, apresentação de corpo técnico compatível com o chamamento, apresentações de todas as certidões de débitos de acordo com a legislação e demais critérios técnicos adequados a cada serviço. Verificou-se que as empresas credenciadas estão regularmente constituídas e em dia com suas obrigações sociais, fiscais, tributárias, contábeis e constitutivas, conforme documentos apresentados preenchendo assim, os requisitos insculpidos no **Edital de Chamamento Público nº 001/2023**, em prol da transparência, idoneidade, lisura, isonomia e moralidade do processo de contratação. Em continuidade, dando-se prosseguimento, verificou-se, utilizando-se os critérios previstos no artigo 48, do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços e, de forma induvidosa e sem sombra de dúvidas pelas contratações das empresas: **DIAG-X DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – CNPJ 15.617.480/0001-01 e**

Angélica Ap.

KITAYAMA SERVIÇOS MÉDICOS S/S – CNPJ 38.318.471/0001-15, logrando êxito em serem vencedoras no processo de chamamento público. Em continuidade, encaminha-se as áreas responsáveis para adotarem as providências que julgarem necessárias. Para constar, eu, **NAYARA AIZZA PIRES**, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos os integrantes da Comissão abaixo.

Nayara Aizza Pires
NAYARA AIZZA PIRES
PRESIDENTE

Angélica Aparecida Gomes
ANGÉLICA APARECIDA GOMES
MEMBRO

Júlia Menegazzo
JULIA DIAS MENEGAZZO CRESPI
MEMBRO